

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.14.1.475-6	<b>CONTROLE Nº</b> 10039540	<b>ENDOSSO Nº</b> 686-0	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 1003954-0
--	--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE  
**ENDEREÇO** : SAM SETOR DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL B C, S/N - SETORES COMPLEMENTAR - BRASILIA/DF CEP:  
**CNPJ/CPF** : 00.070.532/0001-03

**TOMADOR** : FULLGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA  
**ENDEREÇO** : Q QUADRA QUADRA 3 CONJUNTO A LOTES, 1921 TERREO - SETOR DE INDUSTRIAS - BRASILIA/DF CEP:  
**CNPJ/CPF** : 15.604.676/0001-61

**CORRETOR** : FENIX FORTE ADM E CORR DE SEG LTDA **SUSEP:** 52752J **SUSEP OFICIAL:** 202049464  
**TELEFONE:** 61 32011666

**TIPO DE ENDOSSO** : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 17.008,84	25/09/2023	25/09/2024

### OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importância Segurada da apólice em epígrafe para R\$ 17.008,84, e prorroga-se sua vigência a partir de 25/09/2023 até 25/09/2024, conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018.

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do Contrato nº 38/2018, a partir do 4º Termo Aditivo, para Prestação de Serviços Gráficos e Diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados neste Termo de Referência, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF). Lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 017/2017-DMASE/SUAFIN/DER-DF.

#### Cláusula Particular:

"A presente apólice garante os riscos decorrentes do 4º Termo Aditivo firmado entre tomador e segurado no Contrato nº 38/2018, anteriormente garantido pela apólice nº 0775.11.40693, sendo a importância segurada o valor máximo nominal por ela garantido por todo o período contratual, nos termos da Circular Susep nº 477/2013".

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC.PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

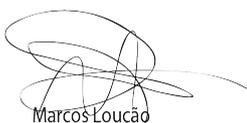
#### Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

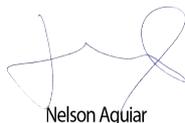
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração

SÃO PAULO, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Marcos Loução



Nelson Aguiar

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 131bd11c03f8e1fa Data e Hora: 27/09/2023 16:07

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7023c1fc0e493d1c Data e Hora: 27/09/2023 16:07



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.14.1.475-6	10039540	686-0	65 1003954-0

**SEGURADO** : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE

**ENDEREÇO** : SAM SETOR DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL B C, S/N - SETORES COMPLEMENTAR - BRASILIA/DF CEP:

**CNPJ/CPF** : 00.070.532/0001-03

**TOMADOR** : FULLGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA

**ENDEREÇO** : Q QUADRA QUADRA 3 CONJUNTO A LOTES, 1921 TERREO - SETOR DE INDUSTRIAS - BRASILIA/DF CEP:

**CNPJ/CPF** : 15.604.676/0001-61

Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862022001407750014756 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)

**Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por**



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.14.1.475-6	10039540	686-0	65 1003954-0

**SEGURADO** : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE  
**ENDEREÇO** : SAM SETOR DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL B C, S/N - SETORES COMPLEMENTAR - BRASILIA/DF CEP:  
**CNPJ/CPF** : 00.070.532/0001-03

**TOMADOR** : FULLGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA  
**ENDEREÇO** : Q QUADRA QUADRA 3 CONJUNTO A LOTES, 1921 TERREO - SETOR DE INDUSTRIAS - BRASILIA/DF CEP:  
**CNPJ/CPF** : 15.604.676/0001-61

ntratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 17.008,84	R\$ 600,08
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 17.008,84	

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	17.008,84
Prêmio Líquido.....: R\$	600,08
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	07/10/2023	R\$ 600,08

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.14.1.475-6	10039540	686-0	65 1003954-0

**SEGURADO** : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE

**ENDEREÇO** : SAM SETOR DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL B C, S/N - SETORES COMPLEMENTAR - BRASILIA/DF CEP:

**CNPJ/CPF** : 00.070.532/0001-03

**TOMADOR** : FULLGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA

**ENDEREÇO** : Q QUADRA QUADRA 3 CONJUNTO A LOTES, 1921 TERREO - SETOR DE INDUSTRIAS - BRASILIA/DF CEP:

**CNPJ/CPF** : 15.604.676/0001-61

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**